

MEMORIAL DESCRITIVO

Município: **INDIANÓPOLIS**

Projeto: **CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA E CICLOVIA**

1) CONVENÇÕES PRELIMINARES:

O presente Memorial Descritivo fixa as diretrizes básicas para *Construção de Pista de Caminhada e ciclovia na marginal da PR - 082*, do município de Indianópolis, que será executado em regime de Empreitada Global, de acordo com as especificações técnicas que seguem dentro das normas de construção e obedecendo tanto aos desenhos e detalhes dos projetos, como as especificações contidas neste memorial.

Ficarão a cargo exclusivo da CONTRATADA, todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórias tais como: depósito, placa de obra, etc.

A ciclovia terá as medidas informadas no corte transversal inserido no projeto.

2) SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá primeiramente realizar a instalação de placa de obra conforme modelo estipulado pelo Contratante, com dimensões 1,20x2,40m. A fixação será de responsabilidade da Contratada e o local será de visibilidade, livre de impedimento de circulação de pedestre e veículos.

A locação de obra utilizará o método de fixação de piques de madeira de 10 em 10 metros, respeitando as dimensões em projeto geométrico em atenção a alinhamento e planicidade do terreno.

O alinhamento da pista da ciclovia será determinado através de linha entre dos pontos pré fixados para garantir o traçado estipulado em projeto.

A remoção da camada vegetal será de responsabilidade da Contratada. Esta deverá ser realizada por meio de equipamento retroescavadeira ou bobcat numa espessura de 10cm, após a localização de obra.

O transporte da camada até o bota fora será de responsabilidade da Contratada na qual o Contratante determinará o local para lançamento desse material, local este que deverá estar em um raio de 5km do local da obra.

3) TERRAPLENAGEM

Não será necessária a escavação pois o terreno será adequado somente com a regularização, que garantirá a inclinação mínima para laterais, evitando empoçamentos na pista de ciclovia. O estaqueamento auxiliará no balizamento da terraplanagem e no seguimento do perfil de longitudinal do relevo. A compactação do sub leito será realizado por meio de sapo mecânico ou equipamento similiar para um grau de compactação de 100%, com avaliação de umidade ótimo.

A regularização do subleito será realizada com a utilização de material de 1ª categoria com compactação mecânica. Este serviço de faz necessário para posteriormente receber a camada de brita na espessura de 5 cm.

4) BASE E PISO

Deverá ser executada colchão de brita ¾” sem impurezas, devendo ser espalhado de forma mecanizada com espessura mínima de 5cm em toda extensão da ciclovia.

Posteriormente será realizado a concretagem do piso de concreto usinado com espessura mínima de 7cm, Fck mínimo de 25 Mpa, inclusive lançamento e adensamento. A concretagem deverá respeitar o tempo de cura do concreto conforme ABNT NBR 12655, evitando patologias de retração e segregação de agregados. nos locais de transpassados por entradas e passagem de veículos , o piso terá o dobro da espessura e será protegido por meio- fio e será armado.

O método de concretagem será determinado pelo Contratante da forma mais eficaz, mas avaliando a qualidade final do produto, podendo ser monolítica ou por sistemas de damas. A juntas de dilatação poderam ser serradas através de equipamento serra circular a cada 2 metros no sentido transversal a pista de ciclovia.

Após a concretagem o Contratante deverá realizar durante 3 dias o irrigamento do piso, caso em dias de alta temperatura, para ajudar com tempo de cura do concreto.

5) PLANTIO DE GRAMA

O plantio de grama nas quantidades determinadas no orçamento, será efetuada sobre uma camada de terra vegetal de 10cm de espessura aproximadamente.

Poderá ser efetuado o plantio da grama de dois modos:

- "Em leivas" (placas), onde será assentada sobre esta camada de terra vegetal;

O gramado será protegido e irrigado diariamente até que o mesmo tenha sua formação definida.

6) PLANTIO DE ÁRVORES (Palmeiras)

As mudas terão de ter altura mínima de 2,00 m e da espécie imperial. O espaçamento adotado no plantio é de 20 metros entre plantas.

Por ocasião do plantio, deve-se ter o cuidado de retirar o vasilhame de acondicionamento da muda, deixando-se apenas o bloco de terra.

Para garantir o crescimento retilíneo e oferecer proteção à muda contra ações que possam danificá-las, amarra-se uma estaca de bambu ou madeira junto ao fuste. A estaca deve ser um pouco maior que o tamanho da muda e fixada com firmeza ao solo.

A depredação provocada pelo homem é decorrente de sua condição sócio-cultural e esta ocorre, apesar das campanhas publicitárias contra esta atividade. É necessário persistência, oferecendo uma educação básica, com orientação sobre a importância da preservação e reconstituição da natureza.

7) MEIO FIO

Deverá ser executado meio-fio em concreto, do tipo “pre-moldado” com dimensões mínimas de 13 cm x 30 cm, rente ao concreto da calçada em locais de passagem .

Indianópolis - Paraná, 10 de maio de 2022.


 Nel José Ribeiro
 Arquiteto e Urbanista
 Engenheiro Segurança do Trabalho
 CAU/BR A71174-8

